



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS LICITANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2011 – CONVITE Nº 002/2011.

Às 10:00 (dez) horas do dia 08 (oito) de julho de 2011, reuniu-se na Sala da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, situada a Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Centro, nesta cidade, CEP: 39.530-000, os membros desta Comissão de Licitação e os respectivos licitantes com a finalidade específica de analisar a documentação modelo Carta Convite, destinada a aquisição de lanches e refeições para a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG. Dando início aos trabalhos, a Comissão constatou que no dia e horário contidos no preâmbulo do Edital, apresentaram os Envelopes **A “HABILITAÇÃO”** e **B “PROPOSTA”** em tempo hábil para participarem do certame as seguintes empresas:

- JOÃO ALVES DE ALMEIDA;
- FABIOLA PEREIRA DE FREITAS;
- PANIFICADORA E TRANSPORTADORA PALHOÇA;
- SILVA E PEDROSA X ALIMENTOS LTDA.;
- ODILON PEREIRA DA ROCHA.

Esta Comissão, ao analisar as documentações apresentadas, notou-se que a Empresa PANIFICADORA E TRANSPORTADORA PALHOÇA, deixou de apresentar o Certificado Cadastral Junto a Prefeitura deste Município e a Declaração de Cumprimento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme anexo III, do Edital do Processo Licitatório em questão, se tornando desta forma inabilitada a participar do certame. Todas as demais empresas apresentaram a documentação exigida no edital de licitação e, de acordo com a Lei 8.666/93, mediante a apresentação e abertura do Envelope **A “HABILITAÇÃO”**. Procedendo-se a abertura do **ENVELOPE “B” PROPOSTA**, de tais empresas, constatou-se o seguinte: Empresa JOÃO ALVES DE ALMEIDA, Lote 1 Lanches: R\$ 27,10 (vinte e sete reais e dez centavos); Lote 2 Refeições: R\$ 37,00 (trinta e sete reais); Empresa FABIOLA PEREIRA DE FREITAS, Lote 2 Refeições: R\$ 30,00 (trinta reais); SILVA E PEDROSA X ALIMENTOS LTDA., Lote 2 Refeições: R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos); ODILON PEREIRA DA ROCHA, Lote 2 Refeições: R\$ 18,00 (dezoito reais). Consta-se que a Empresa ODILON PEREIRA DA ROCHA, não apresentou valor para o item REFEIÇÕES COMPLETAS – self-service com churrasco e demais guarnições, constante ao Lote 2. Desta forma, anunciou-se como vencedor do Lote 1, a Empresa JOÃO ALVES DE ALMEIDA, para o fornecimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

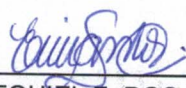
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

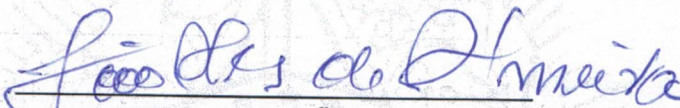
lanches e a Empresa SILVA E PEDROSA X ALIMENTOS LTDA., para o fornecimento de Refeições. Para constar, eu, Lucílio Ferreira Costa, Secretário da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que depois de lida e sendo aprovada será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e por todos os licitantes participantes.

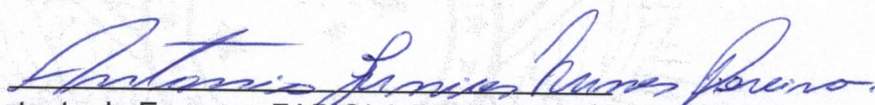
Rio Pardo de Minas – MG, 08 de julho de 2011.

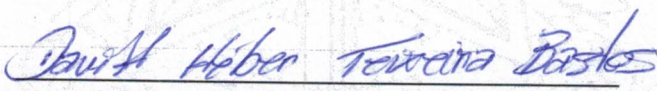

LUCILIO FERREIRA COSTA
Secretário

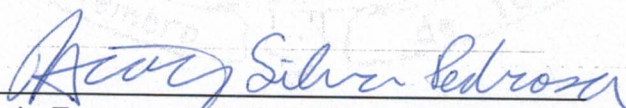

EZEQUIEL F. DOS SANTOS
Presidente

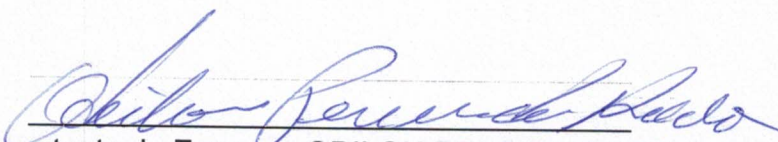

GILDENI MENDES DE OLIVEIRA
Membro


Representante da Empresa JOÃO ALVES DE ALMEIDA


Representante da Empresa FABIOLA PEREIRA DE FREITAS


Representante da Empresa PANIFICADORA E TRAN. PALHOÇA


Representante da Empresa SILVA E PEDROSA X ALIMENTOS LTDA.


Representante da Empresa ODILON PEREIRA DA ROCHA